Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-7045/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/16997/2012
PROTOCOLO	:	1322536
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 132/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AMIDO DE MILHO, BOMBONS, FARINHA DE MANDIOCA, ETC)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	42.697,56

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da DS Nº 6563/2012 - processo TC/MS Nº 17570/2012, **DECIDO** pela regularidade e assim pela legalidade da **formalização** e da **execução** do Contrato nº 44/2011, consoante o disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS